Salvador, em 27 de março de 2024.

Of. nº 240/2024

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.639/2024, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, tornar obrigatória a afixação de placas ou cartazes em serviços de saúde públicos e privados no município de Salvador, com informações acerca da Lei nº 14.737/2023, que amplia o direito da mulher a ter acompanhante”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 12 de março de 2024, cabendo sua iniciativa à co-vereadora Laina Crisóstomo.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN